



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 028/2024.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, E A EMPRESA SOBRAL AUTO CENTER LTDA.**

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA, localizado a Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 14.745.480/0001-24, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pela Secretaria do Desenvolvimento Social, OSANIR DOS SANTOS COSTA, e, do outro lado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.903.814/0001-95 com sede à AVENIDA ENG GENTIL TAVARES, 185 - GETULIO VARGAS, Aracaju - SE - 49055-260, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por seu Sócio Administrador, o Sr. LUCAS SOBRAL MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.924.325-74 tendo em vista o que consta no Processo nº 008/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 004/2024 SMTT e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e condições a seguir enunciadas fundamentado no Processo, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

II -A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2024, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, e de acordo as disposições da Lei nº 14.133/2021, por um período de mais 06 (seis) meses, a partir de 05 (cinco) de dezembro de 2025.

**CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 05 de Dezembro de 2025.

Osanir dos S. Costa  
Osanir dos Santos Costa  
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Órgão Gerenciador

LUCAS SOBRAL  
MELO:044924325  
74  
Assinado de forma digital  
por LUCAS SOBRAL  
MELO:04492432574  
Dados: 2025.12.05 10:12:07  
-03'00"

Lucas sobral melo  
SOBRAL AUTO CENTER LTDA  
Fornecedor

**Testemunhas:**

I - Barla da Costa Santos 841.213945-34

II - Salvina Reis de Jesus 046.777.255-00